

BAIXA DE USUFRUTO – ÓBITO DO USUFRUTUÁRIO

- ✓ Requerimento assinado com reconhecimento de firma, indicando o número do registro e a matrícula que se pretende proceder a averbação.
- ✓ Certidão de óbito original ou cópia autenticada;
- ✓ Manifestação da Fazenda Estadual quanto a incidência ou dispensa do ITCMD, caso haja incidência apresentar a declaração de quitação do imposto.

Observações:

- a) A documentação deverá ser apresentada em via original nos termos do art 507 – Provimento 249/2013 do CGJ/PR.
- b) Ressaltamos que após análise do título poderá ensejar a exigência de novos documentos.